



1 **Ata da 121ª (centésima vigésima primeira) Assembleia (Ordinária) do DTECH - Departamento de**  
2 **Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades, campus Alto**  
3 **Paraopeba, Universidade Federal de São João del-Rei.** Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023  
4 (dois mil e vinte e três), às 13h30 (treze horas e trinta minutos), por meio de videoconferência - *Google Meet*,  
5 reuniram-se os professores do DTECH - Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação,  
6 Automação, Telemática e Humanidades para darem início à 121ª (centésima vigésima  
7 primeira) Assembleia (Ordinária). Estiveram presentes, sob a presidência da chefia departamental,  
8 o Prof. Thiago Rodrigues de Oliveira, os seguintes professores membros do DTECH: *Adriano Silva Vale*  
9 *Cardoso; Alexandre da Silva Galvão; Alex Vidigal Bastos; Ana Amélia Oliveira Mazon; Ana Maria Resende*  
10 *Santos; Antônio Evangelista de Freitas; Carmem Miranda Lage; Clivia*  
11 *Dias Coelho; Cristiano Grijó Pitanguí; Dalilah Pires Maximiano; Eliane Prado Cunha Costa dos*  
12 *Santos; Fábio Rodrigo Leite; Fernando Augusto Teixeira; Hisashi Inoue; Jackson*  
13 *de Oliveira Pereira; João Pedro Hallack Sansão; José Carlos Borba Júnior; Leandro Neves Duarte; Lucas*  
14 *Roquete Amparo; Marconi de Arruda Pereira; Mariana Geny Moreira; Marina Donato; Matheus*  
15 *Wanderley Romão; Michel Carlo Rodrigues Leles; Natália Assunção Brasil Silva; Natã Goulart da*  
16 *Silva; Pedro Mitsuo Shiroma; Ricardo de Oliveira Toledo; Rone Ilídio da Silva; Samuel Moreira*  
17 *Abreu Araújo; Sérgio de Oliveira; Tales Moreira de Oliveira; Thiago Rodrigues de Oliveira e Velcimiro*  
18 *Inácio Maia; e Ana Karla da Silva, docente substituta.* Esta reunião teve início às 13h39 (treze horas e trinta  
19 e nove minutos). Registra-se que a Prof.ª Marina Donato, recém-ingressa no DTECH, entrou em exercício em  
20 09/11/23. Por este motivo, seus dados cadastrais ainda estão sendo processados pela UFSJ, a exemplo de seu  
21 registro na plataforma SIPAC (ainda não finalizado) para os fins de assinaturas de documentos etc. Por esta  
22 razão, a referida docente não poderá assinar a presente ata. **POSTO EM VOTAÇÃO**, a pauta da assembleia  
23 foi aprovada por unanimidade, conforme segue: **I) Leitura e Aprovação** da ata da assembleia anterior: A  
24 ata da 120ª (centésima vigésima) Assembleia (Ordinária) do DTECH já foi assinada e aprovada por  
25 unanimidade; **II) Deliberação sobre ausências** na 120ª Assembleia (Ordinária) do DTECH: Justificaram  
26 ausência na assembleia de 17/10/2023 os docentes: *Ana Amélia Oliveira Mazon; Ana Maria Resende Santos;*  
27 *Dalilah Pires Maximiano; João Pedro Hallack Sansão; Mariana Arruda Pereira e Tales Moreira de Oliveira.*  
28 **POSTO EM VOTAÇÃO**, as ausências acima justificadas foram aprovadas por unanimidade; **III) Informes**  
29 da Chefia Departamental e dos Conselhos Superiores; **IV) Encerramento da gestão/mandato** do Prof. Thiago  
30 Rodrigues de Oliveira como chefe do DTECH – Biênio 2021-2023. O prof. Thiago apresentou valores  
31 orçamentários gastos em sua gestão, e explanou para a assembleia alguns aspectos que considera importantes  
32 para a ampliação dos cursos oferecidos no *campus* Alto Paraopeba, e para a boa convivência entre as áreas  
33 dentro do DTECH. **V) Aprovação da Declaração de Conveniência de Participação** do servidor Prof. Alex  
34 Vidigal Bastos em atividade de PD&I e quadro societário em Empresa de Base Tecnológica, de acordo com a



35 Instrução Normativa 01/2023 do NETEC. **Relator:** Prof. Samuel Araújo. **RELATO: PROCEDÊNCIA:**  
36 **DTECH - ASSUNTO:** Pedido de Declaração de Conveniência de participação em atividade de PD&I em  
37 empresa de base tecnológica e da sua participação em quadro societário de empresa. **INTERESSADO:** Prof.  
38 Alex Vidigal Bastos **RELATOR:** Prof. Samuel Moreira Abreu Araújo. **I – HISTÓRICO: Documentos do**  
39 **processo: Instrução Normativa 001/NETEC, de 22 de maio de 2023.** Anexo I - declaração de conveniência  
40 de participação de servidor em atividade de PD&I em ICT e empresas de base tecnológica e da sua participação  
41 em quadro societário de empresas (a ser assinada após aprovação em assembleia departamental) Anexo II -  
42 formulário para solicitação de declaração de anuência de participação de servidor em atividade de PD&I em  
43 ICT e empresas de base tecnológica e da sua participação em quadro societário de empresas. (assinado) Anexo  
44 III - Instrução Normativa Nº 001/NETEC, de 22 de maio de 2023. Documentos adicionais: Carta convite de  
45 participação de Alex Vidigal Bastos, na empresa Kune Tecnologia da Informação (assinada pelo gestor  
46 Ricardo A. Abdala); Nota Técnica Jurídica, elaborada e assinada por representantes do Escritório Mansur,  
47 Castro & Castro Advogados. – **DO MÉRITO:** Trata este parecer da análise do pedido de Declaração de  
48 Conveniência de participação de servidor em atividade de PD&I em empresa de Base Tecnológica e da sua  
49 Participação em quadro societário de Empresas, de acordo com a Instrução Normativa 01/2023 do Conselho  
50 Deliberativo do Netec, que versa sobre a participação de pesquisador de Dedicção Exclusiva como sócio de  
51 empresa. A Instruções Normativa 001/NETEC, de 22 de maio de 2023, estabelece procedimento para  
52 regularização do exercício por pesquisador, em regime de Dedicção Exclusiva, do quadro efetivo da  
53 Universidade Federal de São João del-Rei de atividade de PD&I em ICT e empresas de base tecnológica, e  
54 da sua participação em quadro societário de empresas. Tal instrução pode ser resumida em três passos: O  
55 pedido deve ser submetido à Assembleia Departamental; Se aprovado pela referida Assembleia  
56 Departamental, o Chefe do Departamento deve assinar o Anexo I; Deve ser assinado o Anexo II, no qual  
57 o servidor interessado declara, conforme a Instrução Normativa 001/NETEC, que: “Declaro que a atividade  
58 será de acordo com o estabelecido pelo Art. 117, X, da Lei nº 8112/1990 e que não haverá prejuízo das  
59 atividades docentes e/ou atividades compromissadas junto à unidade acadêmica, à qual pertencço, da  
60 Universidade Federal de São João del-Rei, em função da referida atividade.” – **DO VOTO:** Em conformidade,  
61 com: A Instrução Normativa 001/NETEC, de 22 de maio de 2023; A área do Professor, que aprovou sua  
62 participação; Tendo o professor preenchido e assinado o Anexo II exigido pela IN 01/2023; A Nota Técnica  
63 Jurídica, elaborada pelo Escritório Mansur, Castro & Castro Advogado. Meu voto é pela aprovação da  
64 Declaração de Conveniência. Ouro Branco, 9 de novembro de 2023. **POSTO EM VOTAÇÃO,** com a  
65 abstenção de voto do Prof. Alex Bastos, por ser parte interessada, a sua participação em atividade de PD&I e  
66 quadro societário em Empresa de Base Tecnológica foi aprovada pelos demais presentes nesta assembleia;  
67 **VI) Alteração do Regimento Departamental do DTECH** para a modalidade de Câmaras Departamentais de  
68 Áreas – **Relator:** Prof. Fábio Leite. **PARECER DE RELATOR - ASSUNTO:** Parecer sobre resolução



69 CONSU nº 005/2023, de 22 de maio de 2023. **PROCEDÊNCIA:** CONSU/UFSJ **INTERESSADO:**  
70 DTECH/UFSJ **RELATOR: Fábio Rodrigo Leite. I – HISTÓRICO:** Documentos do processo: a. Resolução  
71 nº 005/2023/CONSU. b. Portaria de Nomeação nº 74 de 30 de junho de 2023/DTECH. c. Ata da Assembleia  
72 Departamental do DTECH de 13 de novembro de 2023. Os membros da Comissão para a  
73 atualização/adequação do regimento do DTECH conforme Resolução CONSU nº 005/2023, criada pela  
74 Portaria de Nomeação nº 74 de 30 de junho de 2023, e composta pelos professores Thiago Rodrigues de  
75 Oliveira, na condição de seu coordenador, Alexandre da Silva Galvão, Alex Vidigal Bastos, Antônio  
76 Evangelista de Freitas, Fernando Augusto Teixeira, Fábio Rodrigo Leite e Mariana Arruda, enquanto  
77 representantes de cada uma das áreas já existentes no DTECH, reuniram-se virtualmente nos dias 25 de agosto,  
78 29 de setembro e 07 de novembro e declararam-se unanimemente favoráveis à criação das Câmaras  
79 Departamentais de Áreas (CDA's) no DTECH. Além disso, propuseram as seguintes normas regimentares  
80 complementares: (a) Das áreas. Serão criadas 6 (seis) CDA's no DTECH, a saber: Engenharia Civil;  
81 Estruturas; Engenharia da Computação; Computação Aplicada; Automação e Telemática; Humanidades. (b)  
82 Da composição das áreas. Os professores integrantes de cada uma das CDA's ficam sendo, neste momento:  
83 Engenharia Civil: Clívia Dias Coelho, Eliane Prado Cunha Costa dos Santos, Jackson de Oliveira Pereira, José  
84 Carlos Borba Júnior, Leandro Neves Duarte, Mariana Arruda Pereira, Natália Assunção Brasil Silva, Paulo  
85 Roberto Borges, Tales Moreira de Oliveira. (\*Haverá, ademais, a participação de um técnico eleito entre seus  
86 pares). Total: 10 (dez) integrantes. Estruturas: Alexandre da Silva Galvão, Ana Amélia Oliveira Mazon,  
87 Carmem Miranda Lage, Dalilah Pires Maximiano, Hisashi Inoue, Lucas Roquete Amparo. Total: 6 (seis)  
88 integrantes. Engenharia da Computação: Alex Vidigal Bastos, Ana Maria Resende Santos, Cristiano Grijó  
89 Pitanguí, Cristiano Maciel da Silva, Erivelto Luís de Souza, Leonardo Alvarenga Lopes Santos, Marina  
90 Donato, Pedro Mitsuo Shiroma, Samuel Moreira Abreu Araújo, Thiago Rodrigues de Oliveira. Total: 10 (dez)  
91 integrantes. Computação Aplicada: Fernando Augusto Teixeira, Marconi de Arruda Pereira, Natã Goulart da  
92 Silva, Rone Ilídio da Silva, Sérgio de Oliveira. Total: 5 (cinco) integrantes. Automação e Telemática: Antônio  
93 Evangelista de Freitas, Adriano Silva Vale Cardoso, João Pedro Hallack Sansão, Leonardo Carneiro de Araújo,  
94 Marcos Vinicius Lopes Pereira, Mariana Geny Moreira, Matheus Wanderley Romão, Michel Carlo Rodrigues  
95 Leles, Sandro Adriano Fasolo. Total: 9 (nove) integrantes. Humanidades: Fábio Rodrigo Leite, Ricardo de  
96 Oliveira Toledo, Velcimirom Inácio Maia. (\*Há concurso em aberto para o preenchimento de uma quarta vaga).  
97 Total: 4 (quatro) integrantes. (c) Das reuniões. (c.1) A criação das CDA's não extinguirá as Assembleias  
98 Departamentais; (c.2) as CDA's reunir-se-ão, em tempo hábil, para deliberar internamente sobre eventuais  
99 pautas, de modo a encaminhar seus votos e, quando necessário, justificativas às referidas Assembleias; (c.3) a  
100 primeira reunião de cada CDA ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a presente Assembleia, e, entre suas pautas,  
101 constará a eleição do seu Coordenador e do seu Vice-coordenador. Também poderão constar outras pautas  
102 concernentes às suas funções, designadas no Artigo 15 da Resolução CONSU nº 005/2023. (d) Da divisão



103 orçamentária. (d.1) O DTECH providenciará uma reserva orçamentária destinada à manutenção dos  
104 laboratórios, bem como às despesas da secretaria, incluindo diárias e RT's, e o restante dos recursos será  
105 dividido entre as CDA's segundo a proporção do número de docentes seus (incluindo professores afastados,  
106 de licença e quando há a expectativa de reposição de vaga em função de exoneração ou aposentadoria). (d.2)  
107 O chefe do DTECH convocará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos valores  
108 orçamentários, uma reunião com os líderes de todas as CDA's para definir a distribuição do orçamento entre  
109 as prioridades estipuladas imediatamente acima. **II – FUNDAMENTOS DO MÉRITO:** O artigo 19 da  
110 Resolução CONSU nº 005/2023 prevê a possibilidade de extinção das CDA's a qualquer momento. No que  
111 respeita aos docentes, nenhum deles, segundo o artigo 14, inciso II, será obrigado a integrar qualquer CDA ou  
112 a permanecer em uma contra a sua vontade. A criação das CDA's reforça a autonomia das áreas vigentes,  
113 tende a simplificar as Assembleias Departamentais e, uma vez que estas continuam a ocorrer, a preservar a  
114 transparência departamental e a possibilidade, prevista no Parágrafo Único do Artigo 15, de “recurso à  
115 Assembleia Departamental” como expediente para solucionar eventuais impasses internos à CDA. Não  
116 obstante, o modelo de distribuição dos recursos orçamentários proposto nas normas regimentares  
117 complementares delineado no item “I – Histórico” acima, que prevê a discussão aberta e oportuna acerca de  
118 sua aplicação, visa a garantir o funcionamento adequado dos laboratórios e da secretaria ao longo do ano todo.  
119 Outrossim, em atendimento ao §4 do Artigo 19 da Resolução CONSU nº 005/2023, a proposta de criação das  
120 CDA's vem acompanhada da manutenção dos Encargos Didáticos de graduação e dos laboratórios que ficarão  
121 sob sua gestão. **III – VOTO DO RELATOR:** A partir do que foi exposto no item “II – Fundamentos do  
122 Mérito”, sou de parecer favorável à criação das Câmaras Departamentais de Áreas, como também às suas  
123 normas regimentares complementares. Este é o meu voto, salvo melhor juízo. Ouro Branco, 13 de novembro  
124 de 2023. **POSTO EM VOTAÇÃO**, à exceção do voto do Prof. Jackson Pereira, o qual foi contrário à criação  
125 de CDAs no presente momento, os demais presentes nesta assembleia aprovaram a alteração do Regimento  
126 Departamental do DTECH para a modalidade de Câmaras Departamentais de Áreas, em conformidade com o  
127 relato acima redigido pelo Prof. Fábio Leite. Registra-se que na data de realização desta assembleia, 13/11/23,  
128 a criação das CDAs das áreas de Humanidades; de Estruturas; de Computação Aplicada; de Eng.<sup>a</sup> da  
129 Computação e de Eng.<sup>a</sup> Civil foi aprovada pelos demais presentes nesta assembleia, à exceção do voto do Prof.  
130 Jackson Pereira que foi contrário. Registra-se, também, e para os fins de encaminhamento que na próxima  
131 assembleia do DTECH será discutida a criação da CDA da área de Telemática e Automação; **VII) Aprovação**  
132 **dos RADOCS 2021, 2022 e parcial 2023 do Prof. Fernando Augusto Teixeira** para os fins de sua promoção  
133 à Classe D (Associado I). Interstício: 19/11/21 a 19/11/23. **Relator:** Prof. Marconi Pereira. Relato: **Unidade**  
134 **Organizacional:** DTECH/CAP/UFSJ - **Interessado:** Professor Fernando Augusto Teixeira **Assunto:** Parecer  
135 sobre os Relatórios de Atividades do Docente (RADOCS), do Professor Fernando Augusto Teixeira, referentes  
136 aos anos de 2021, 2022 e de 2023 (parcial). **RELATORIA / PARECER I – HISTÓRICO:** O referido relato



137 trata dos Relatórios de Atividades do Docente (RADOc), da Professor Fernando Augusto Teixeira, referentes  
138 aos anos de 2021, 2022 e de 2023 (parcial). No dia 09 de novembro de 2023, os seguintes documentos foram  
139 enviados por e-mail para fins de relato: RADOc 2021; RADOc 2022; RADOc 2023 (parcial); Comprovantes.  
140 **II – DO MÉRITO:** Nos RADOc's apresentados constam aulas ministradas na graduação, dezenas de  
141 orientações de iniciações científicas e iniciações científicas júnior, monitoria, extensão e trabalhos de  
142 conclusão de curso. O professor também atuou em pelo menos 5 projetos multidisciplinares, em áreas como  
143 redes de computadores, linguística e sensoriamento remoto. O docente também ofertou disciplinas nos cursos  
144 de engenharia mecatrônica e engenharia de telecomunicações, lecionando disciplinas de empreendedorismo,  
145 redes, programação. Consta ainda produção bibliográfica e participação em banca de pós-graduação. Os  
146 documentos são provenientes dos sistemas Intelecto e SIGAA, todos devidamente validados. **III – PARECER**  
147 **E VOTO:** Com base no que foi exposto nesse documento, sou de parecer favorável à aprovação dos Relatórios  
148 de Atividades do Docente (RADOc's), do Professor Fernando Augusto Teixeira, referentes aos anos de 2021,  
149 2022 e de 2023 (parcial). Ouro Branco, 09 de novembro de 2023. **POSTO EM VOTAÇÃO**, com a abstenção  
150 de voto do Prof. Fernando Teixeira, por ser parte interessada, os seus RADOcs 2021, 2022 e parcial 2023  
151 foram aprovados pelos demais presentes nesta assembleia; **VIII) Aprovação dos Projetos de Iniciação**  
152 **Científica 1. MODELAGENS E ALGORITMOS EXATOS PARA O PROBLEMA DE ALOCAÇÃO**  
153 **EFICIENTE DE RECURSOS DE EDGE E CLOUD COMPUTING EM CIDADES INTELIGENTES e 2.**  
154 **HEURÍSTICAS PARA O PROBLEMA DE ALOCAÇÃO EFICIENTE DE RECURSOS DE EDGE E**  
155 **CLOUD COMPUTING EM CIDADES INTELIGENTES**, propostos pelo **Prof. Samuel Abreu** para o início  
156 de fevereiro de 2024. **Relator:** Prof. Alex Bastos. **Relato 1. PARECER SOBRE PROJETO DE**  
157 **INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PROCEDÊNCIA: DTECH/PROEN/UFSJ - ASSUNTO:** Parecer sobre  
158 projeto de Iniciação Científica intitulado “Modelagens e Algoritmos Exatos para o Problema de Alocação  
159 Eficiente de Recursos de Edge e Cloud Computing em Cidades Inteligentes”. **INTERESSADO:** Professor  
160 Samuel M. A. Araújo. **I – HISTÓRICO:** Este parecer trata do projeto de Iniciação Científica intitulado  
161 “Modelagens e Algoritmos Exatos para o Problema de alocação Eficiente de Recursos de Edge e Cloud  
162 Computing em Cidades Inteligentes” na Área de Concentração: Modelagem e Programação Matemática. O  
163 projeto tem como objetivo geral desenvolver modelos com (*Integer Linear Programming*) ILP para o  
164 problema de alocação de recursos em redes compostas por Sensores, *Edge* e *Cloud Computing*, e com uso de  
165 métricas, avaliar suas respectivas vantagens e desvantagens. Dentro do tema proposta, é notável um aumento  
166 na população urbana, e conseqüente o aumento no uso de aplicações *web* ou *mobile* em um futuro próximo,  
167 implicando em uma complexidade computacional substancial, dificultadores para o avanço das instalações das  
168 chamadas Cidades Inteligentes Esse crescimento acelerado está apresentando desafios à infraestrutura de redes  
169 da cidade, devido ao aumento exponencial dos dados provenientes de diversos dispositivos, *e.g.*: *smartphones*,  
170 sensores e câmeras inteligentes. Para enfrentar estes desafios de processamento e armazenamento de dados



171 em grande escala, é possível optar por *hardware* dedicado e caro com capacidade de armazenamento adequada.  
172 No entanto, outras alternativas, como a adoção de técnicas de virtualização, *Cloud* e *Edge Computing* vem  
173 sendo adotadas, principalmente em relação a aspectos de escalabilidade e custos mais atrativos. **II – DO**  
174 **MÉRITO:** O projeto apresenta uma proposta de pesquisa relevante dentro da área de Telecomunicações. O  
175 projeto contém as informações necessárias: introdução, objetivos, metodologia, plano de trabalho e  
176 cronograma. A área de atuação do projeto está alinhada com a área de atuação da área de Engenharia da  
177 Computação e da formação do professor envolvido. **III – PARECER E VOTO:** Considerando o exposto no  
178 mérito desse relato, sou de parecer favorável à aprovação do projeto de Iniciação Científica intitulado  
179 “Modelagens e Algoritmos Exatos para o Problema de alocação Eficiente de Recursos de Edge e Cloud  
180 Computing em Cidades Inteligentes” do professor Samuel M. A. Araújo. Ouro Branco, 09 de novembro de  
181 2023. **Relato 2: PARECER SOBRE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PROCEDÊNCIA:**  
182 DTECH/PROEN/UFSJ - **ASSUNTO:** Parecer sobre projeto de Iniciação Científica intitulado “Heurísticas  
183 para o Problema de Alocação Eficiente de Recursos de Edge e Cloud Computing em Cidades Inteligentes”.  
184 **INTERESSADO:** Professor Samuel M. A. Araújo. **I – HISTÓRICO:** Este parecer trata do projeto de Iniciação  
185 Científica intitulado “Heurísticas para o Problema de alocação Eficiente de Recursos de Edge e Cloud  
186 Computing em Cidades Inteligentes” na Área de Concentração: Heurísticas e Metaheurísticas. O projeto tem  
187 como objetivo geral propor uma solução para o problema de alocação de recursos em redes compostas por  
188 Sensores, *Edge* e *Cloud Computing*, mostrar que este problema é pertencente a classe NP-difícil, e propor  
189 heurísticas para solucioná-lo. Dentro do tema proposta, a Internet evoluiu significativamente desde sua  
190 concepção, não apenas no que diz respeito à infraestrutura, mas também em termos de sua utilidade [3]. Este  
191 avanço tecnológico tem gerado uma profusão de oportunidades e desafios, reconfigurando fundamentalmente  
192 o modo como vivemos, trabalhamos e nos deslocamos. Com a automação e a mobilidade desempenhando  
193 papéis centrais em nossas vidas, torna-se imperativo que estejamos atentos e acompanhando de perto as  
194 inovações e tendências que moldam o mundo. **II – DO MÉRITO:** O projeto apresenta uma proposta de  
195 pesquisa relevante dentro da área de Telecomunicações. O projeto contém as informações necessárias:  
196 introdução, objetivos, metodologia, plano de trabalho e cronograma. A área de atuação do projeto está alinhada  
197 com a área de atuação da área de Engenharia da Computação e da formação do professor envolvido. **III –**  
198 **PARECER E VOTO:** Considerando o exposto no mérito desse relato, sou de parecer favorável à aprovação  
199 do projeto de Iniciação Científica intitulado “Heurísticas para o Problema de alocação Eficiente de Recursos  
200 de Edge e Cloud Computing em Cidades Inteligentes” do professor Samuel M. A. Araújo. Ouro Branco, 09  
201 de novembro de 2023. **POSTO EM VOTAÇÃO,** com a abstenção de voto do Prof. Samuel Araújo, por ser  
202 parte interessada, ambos projetos de Iniciação Científica, acima descritos, foram aprovados pelos demais  
203 presentes nesta assembleia; **IX) Anuência para o novo PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do curso de**  
204 **graduação em Eng.<sup>a</sup> Mecatrônica.** Houve uma ampla discussão, incluindo-se: **a) Ponderações acerca do**



205 Despacho 13416/2023 – PROEN, em que o processo de submissão do PPC da Eng. Mecatrônica,  
206 23122.016695/2023-65, foi encaminhado ao CONEP à revelia de anuência do DTECH; **b)** A discussão sobre  
207 alguns detalhes que precisarão ser corrigidos no texto do novo PPC da Eng.<sup>a</sup> Mecatrônica; **c)** As ponderações  
208 quanto aos trabalhos da Comissão (Portaria UFSJ/Reitoria n.º 568, de 02/10/23, a qual orientará a Relatora do  
209 Processo 23122.009671/2021-98 sobre a possibilidade de redistribuição dos Encargos Didáticos entre DTECH  
210 e DETEM; **d)** O memorando DETEM n.º 32/2022, de 07/10/22, que deliberou pela anuência para a disciplina  
211 de Eletrotécnica para o curso de Eng.<sup>a</sup> de Bioprocessos, porém com a ressalva de que a gestão e  
212 responsabilidade deste encargo é somente do DTECH; **e)** Memorandos do DTECH enviados às coordenadorias  
213 que solicitaram anuência para estes encargos que estão sob discussão (nº 115/2022 para a CEBIO, e nº  
214 114/2022 para a COENQUI, com deliberações na 109<sup>a</sup> assembleia, e nº 134/2022 para a CECIV, com  
215 deliberações na 112<sup>a</sup> assembleia). Na sequência, a assembleia decidiu adotar três opções para a votação deste  
216 item, de modo a atender aos entendimentos externados pelos presentes nesta reunião: **1)** Baixar em diligência  
217 e pedir esclarecimentos aos órgãos competentes – **2)** Manter o mesmo padrão das respostas dadas às demais  
218 Coordenadorias do CAP, isto é, que o DTECH daria anuência somente para as disciplinas designadas,  
219 originalmente, de quando este Departamento foi criado pela UFSJ; tendo-se em vista que o DTECH aguarda  
220 o desfecho do Processo 23122.009671/2021-98 que tramita no CONSU, o qual se discute, dentre outras  
221 questões, quais serão os Encargos Didáticos que ficarão sob a responsabilidade da área de Telemática e  
222 Automação (TAU) – **3)** Dar anuência plena a todas as disciplinas demandadas pelas Coordenadorias dos  
223 cursos de Eng.<sup>a</sup> Mecatrônica e de Telecomunicações. **POSTO EM VOTAÇÃO**, com 19 (dezenove)  
224 abstenções e 7 (sete) votos pela anuência plena ao novo PPC da Eng.<sup>a</sup> Mecatrônica, a assembleia decidiu, com  
225 8 (oito) votos a favor, pela anuência apenas aos seguintes encargos didáticos originalmente designados ao  
226 DTECH quando da criação deste Departamento na UFSJ: *Metodologia Científica* (2 créditos – C.H.: 30h);  
227 *Filosofia da Ciência* (2 créditos – C.H.: 30h); *Ciência, Tecnologia e Sociedade* (2 créditos – C.H.: 30h);  
228 *Empreendedorismo, Administração e Economia para Engenheiros* (4 créditos – C.H.: 60h); *Meio Ambiente*  
229 *e Gestão para a Sustentabilidade* (2 créditos – C.H.: 30h); *Cálculo Numérico* (4 créditos – C.H.: 60h);  
230 *Algoritmos e Estruturas de Dados I* (6 créditos – C.H.: 60h); *Algoritmos e Estruturas de Dados II* (5 créditos  
231 – C.H.: 60h); *Projeto e Computação Gráfica I* (4 créditos – C.H.: 30h); *Projeto e Computação Gráfica II* (4  
232 créditos – C.H.: 30h); *Programação Orientada ao Objeto* (5 créditos – C.H.: 60h). Os docentes **Fernando**  
233 **Augusto Teixeira** e **Lucas Roquete Amparo** solicitaram o registro de que ambos votaram pela anuência  
234 plena ao novo PPC do curso de Eng.<sup>a</sup> Mecatrônica. O DTECH deliberou por manter o mesmo padrão de  
235 resposta dado às outras coordenadorias, isto é, que o DTECH daria anuência às disciplinas originais do  
236 momento de sua criação na UFSJ, uma vez que aguarda o processo 23122.009671/2021-98 que tramita no  
237 CONSU, e que está discutindo, dentre outros assuntos, os encargos didáticos que ficarão sob a  
238 responsabilidade da área TAU. **X) Anuência para o novo PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do curso de**



239 **graduação em Eng.<sup>a</sup> de Telecomunicações.** Houve uma ampla discussão, incluindo-se: **a)** Ponderações  
240 acerca do MEMO 75/2023 - CETEL, que solicita encaminhar o novo PPC do curso de Eng.<sup>a</sup> de  
241 Telecomunicações ao CONEP à revelia de anuência do DTECH; **b)** As ponderações quanto aos trabalhos da  
242 Comissão (Portaria UFSJ/Reitoria n.º 568, de 02/10/23, a qual orientará a Relatora do Processo  
243 23122.009671/2021-98 sobre a possibilidade de redistribuição dos Encargos Didáticos entre DTECH e  
244 DETEM; **c)** O memorando DETEM n.º 32/2022, de 07/10/22, que deliberou pela anuência para a disciplina  
245 de Eletrotécnica para o curso de Eng.<sup>a</sup> de Bioprocessos, porém com a ressalva de que a gestão e  
246 responsabilidade deste encargo é somente do DTECH; **d)** Memorandos do DTECH enviados às  
247 coordenadorias que solicitaram anuência para estes encargos que estão sob discussão (nº 115/2022 para a  
248 CEBIO, e nº 114/2022 para a COENQUI com deliberações na 109<sup>a</sup> assembleia; nº 134/2022 para a CECIV  
249 com deliberações na 112<sup>a</sup> assembleia). Na sequência, a assembleia decidiu adotar três opções para a votação  
250 deste item, de modo a atender aos entendimentos externados pelos presentes nesta reunião: **1)** Baixar em  
251 diligência e pedir esclarecimentos aos órgãos competentes – **2)** Manter o mesmo padrão das respostas dadas  
252 às demais Coordenadorias do CAP, isto é, que o DTECH daria anuência somente para as disciplinas  
253 designadas, originalmente para este Departamento, quando de sua criação pela UFSJ, tendo-se em vista que o  
254 DTECH aguarda o desfecho do Processo 23122.009671/2021-98 que tramita no CONSU, o qual se discute,  
255 dentre outras questões, quais serão os Encargos Didáticos que ficarão sob a responsabilidade da área de  
256 Telemática e Automação (TAU) – **3)** Dar anuência plena a todas as disciplinas demandadas pelas  
257 Coordenadorias dos cursos de Eng.<sup>a</sup> Mecatrônica e de Telecomunicações. **POSTO EM VOTAÇÃO**, com  
258 19 (dezenove) abstenções, e 7 (sete) votos pela anuência plena ao novo PPC da Eng.<sup>a</sup> de Telecomunicações, a  
259 assembleia decidiu, com 8 (oito) votos a favor, pela anuência apenas aos seguintes encargos didáticos,  
260 originalmente designados para o DTECH quando da criação deste Departamento na UFSJ: ***Metodologia***  
261 ***Científica*** (2 créditos – C.H.: 30h); ***Filosofia da Ciência*** (2 créditos – C.H.: 30h); ***Ciência, Tecnologia e***  
262 ***Sociedade*** (2 créditos – C.H.: 30h); ***Empreendedorismo, Administração e Economia para Engenheiros*** (4  
263 créditos – C.H.: 60h); ***Meio Ambiente e Gestão para a Sustentabilidade*** (2 créditos – C.H.: 30h); ***Cálculo***  
264 ***Numérico*** (4 créditos – C.H.: 60h); ***Algoritmos e Estruturas de Dados I*** (6 créditos – C.H.: 60h); ***Algoritmos***  
265 ***e Estruturas de Dados II*** (5 créditos – C.H.: 60h); ***Projeto e Computação Gráfica*** (4 créditos – C.H.: 30h);  
266 ***Programação Orientada ao Objeto*** (5 créditos – C.H.: 60h). Os docentes **Fernando Augusto Teixeira** e  
267 **Lucas Roquete Amparo** solicitaram o registro de que ambos votaram pela anuência plena ao novo PPC do  
268 curso de Eng.<sup>a</sup> em Telecomunicações; **XI) Aprovação do Ad Ref DTECH 705/2023:** Aprovação *Ad*  
269 *Referendum*, pela chefia do DTECH, do pedido de remoção para o DFIME/CDB pleiteado pelo Prof. Ricardo  
270 Toledo. **POSTO EM VOTAÇÃO**, com a abstenção de voto do Prof. Ricardo Toledo, por ser parte  
271 interessada, o *Ad Ref DTECH 705/2023* e, por consequência, a remoção do Prof. Ricardo Toledo ao  
272 DFIME/CDB foram aprovados pelos demais presentes nesta assembleia. Nada mais havendo a tratar, esta





273 assembleia foi encerrada às 16h36 (dezesesseis horas e trinta e seis minutos) do dia 13 (treze) de novembro  
274 de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Alfredo da Costa Bastos, Secretário da SIDEPE – Secretaria Integrada  
275 dos Departamentos do *campus* Alto Paraópeba (UFSJ), lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada,  
276 será assinada digitalmente pelos docentes presentes nesta reunião. Ouro Branco, 13 (treze) de novembro de  
277 2023 (dois mil e vinte e três).

278 **Adriano Silva Vale Cardoso** \_\_\_\_\_

279 **Alexandre da Silva Galvão** \_\_\_\_\_

280 **Alex Vidigal Bastos** \_\_\_\_\_

281 **Alfredo da Costa Bastos** \_\_\_\_\_

282 **Ana Amélia Oliveira Mazon** \_\_\_\_\_

283 **Ana Maria Resende Santos** \_\_\_\_\_

284 **Ana Karla da Silva** (docente substituta) \_\_\_\_\_

285 **Antônio Evangelista de Freitas** \_\_\_\_\_

286 **Carmem Miranda Lage** \_\_\_\_\_

287 **Clívia Dias Coelho** \_\_\_\_\_

288 **Cristiano Grijó Pitangui** \_\_\_\_\_

289 **Cristiano Maciel da Silva** \_\_\_\_\_ De licença p/ tratar de assuntos particulares - **Portaria Reitoria UFSJ nº 239/2022**

290 **Dalilah Pires Maximiano** \_\_\_\_\_

291 **Eliane Prado Cunha Costa dos Santos** \_\_\_\_\_

292 **Erivelto Luís de Souza** \_\_\_\_\_ De licença para tratamento de saúde

293 **Fábio Rodrigo Leite** \_\_\_\_\_

294 **Fernando Augusto Teixeira** \_\_\_\_\_

295 **Hisashi Inoue** \_\_\_\_\_

296 **Jackson de Oliveira Pereira** \_\_\_\_\_

297 **João Pedro Hallack Sansão** \_\_\_\_\_

298 **José Carlos Borba Júnior** \_\_\_\_\_

299 **Leandro Neves Duarte** \_\_\_\_\_

300 **Leonardo Alvarenga Lopes Santos** \_\_\_\_\_ Afastado para Doutorado na UFMG – **Portaria Reitoria UFSJ nº 170/2022**

301 **Leonardo Carneiro de Araújo** \_\_\_\_\_ Ausência não justificada

302 **Lucas Roquete Amparo** \_\_\_\_\_

303 **Marconi de Arruda Pereira** \_\_\_\_\_



- 304 **Marcos Vinicius Lopes Pereira** \_\_\_\_\_ Ausência não justificada
- 305 **Marina Donato** \_\_\_\_\_
- 306 **Mariana Arruda Pereira** \_\_\_\_\_ Ausência justificada
- 307 **Mariana Geny Moreira** \_\_\_\_\_
- 308 **Matheus Wanderley Romão** \_\_\_\_\_
- 309 **Michel Carlo Rodrigues Leles** \_\_\_\_\_
- 310 **Natália Assunção Brasil Silva** \_\_\_\_\_
- 311 **Natã Goulart da Silva** \_\_\_\_\_
- 312 **Paulo Roberto Borges** \_\_\_\_\_ Afastado para acompanhar cônjuge servidora pública federal – Portaria Subsecretaria do MEC nº 60/2020
- 313 **Pedro Mitsuo Shiroma** \_\_\_\_\_
- 314 **Ricardo de Oliveira Toledo** \_\_\_\_\_
- 315 **Rone Ilídio da Silva** \_\_\_\_\_
- 316 **Samuel Moreira Abreu Araújo** \_\_\_\_\_
- 317 **Sandro Adriano Fasolo** \_\_\_\_\_ Ausência justificada
- 318 **Sérgio de Oliveira** \_\_\_\_\_
- 319 **Tales Moreira de Oliveira** \_\_\_\_\_
- 320 **Thiago Rodrigues de Oliveira** \_\_\_\_\_
- 321 **Velcimiro Inácio Maia** \_\_\_\_\_



Emitido em 2023

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 19/2023 - DTECH (12.27)

(Nº do Protocolo: 23122.044940/2023-24)

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 11:50 )

ADRIANO SILVA VALE CARDOSO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###573#3

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 12:42 )

ALEXANDRE DA SILVA GALVAO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###292#3

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 14:57 )

ALEX VIDIGAL BASTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###921#4

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 12:37 )

ALFREDO DA COSTA BASTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID-CAP (12.85)

Matrícula: ###648#3

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 18:20 )

ANA AMELIA OLIVEIRA MAZON

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###016#3

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 15:58 )

ANA KARLA DA SILVA

PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO

DTECH (12.27)

Matrícula: ###743#8

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 15:25 )

ANA MARIA RESENDE SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###102#3

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 17:23 )

ANTONIO EVANGELISTA DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###109#6

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 14:56 )

CARMEM MIRANDA LAGE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###139#9

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 13:07 )

CLIVIA DIAS COELHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###841#6

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 14:39 )

CRISTIANO GRIJO PITANGUI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###615#0

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 19:03 )

DALILAH PIRES MAXIMIANO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###337#6

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 16:57 )  
ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECIV (12.48)

Matrícula: ###897#2

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 15:04 )

FABIO RODRIGO LEITE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###019#1

*(Assinado digitalmente em 18/11/2023 10:46 )*

FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###653#3

*(Assinado digitalmente em 17/11/2023 14:23 )*

HISASHI INOUE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###738#3

*(Assinado digitalmente em 22/11/2023 11:14 )*

JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###327#0

*(Assinado digitalmente em 17/11/2023 13:26 )*

JOAO PEDRO HALLACK SANSO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###708#4

*(Assinado digitalmente em 17/11/2023 18:51 )*

JOSE CARLOS BORBA JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###301#8

*(Assinado digitalmente em 20/11/2023 18:14 )*

LEANDRO NEVES DUARTE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###584#6

*(Assinado digitalmente em 21/11/2023 11:46 )*

LUCAS ROQUETE AMPARO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECIV (12.48)

Matrícula: ###632#9

*(Assinado digitalmente em 17/11/2023 14:38 )*

MARCONI DE ARRUDA PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###870#3

*(Assinado digitalmente em 20/11/2023 17:30 )*

MARIANA GENY MOREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###037#6

*(Assinado digitalmente em 17/11/2023 12:36 )*

MATHEUS WANDERLEY ROMAO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###747#1

*(Assinado digitalmente em 17/11/2023 16:30 )*

MICHEL CARLO RODRIGUES LELES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###587#9

*(Assinado digitalmente em 21/11/2023 13:43 )*

NATA GOULART DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###245#0

*(Assinado digitalmente em 17/11/2023 15:41 )*

NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###268#7

*(Assinado digitalmente em 17/11/2023 13:08 )*

PEDRO MITSUO SHIROMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###165#8

*(Assinado digitalmente em 20/11/2023 17:39 )*

RICARDO DE OLIVEIRA TOLEDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###910#4

*(Assinado digitalmente em 20/11/2023 08:06 )*

RONE ILIDIO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###734#1

*(Assinado digitalmente em 17/11/2023 14:26 )*

SAMUEL MOREIRA ABREU ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###282#8

*(Assinado digitalmente em 20/11/2023 16:43 )*

SERGIO DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###734#9

*(Assinado digitalmente em 20/11/2023 12:01 )*

TALES MOREIRA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###660#8

*(Assinado digitalmente em 17/11/2023 14:46 )*

THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DTECH (12.27)

Matrícula: ###066#8

*(Assinado digitalmente em 19/11/2023 14:47 )*

VELCIMIRO INACIO MAIA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###103#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **14/11/2023** e o código de verificação: **4493d09d86**